

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 96, DE 28 DE ABRIL DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Improbidade Administrativa”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Improbidade Administrativa”**, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), nos termos do Processo nº 201351- Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral